



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ERRATA – ITENS 7.5.1. e 7.7.1. do EDITAL

Pregão Presencial 007/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no comércio de medicamentos para fornecimento dos medicamentos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e que serão distribuídos gratuitamente pela farmácia municipal a todos os usuários do SUS

A Secretaria de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG informa que nos itens:

“7.5.1. Além dos documentos já especificados, o licitante também deverá apresentar no interior do Envelope 01 as seguintes declarações:”

“7.7.1. Além dos documentos já especificados, o licitante também deverá apresentar no interior do Envelope 01 as seguintes declarações:”

Onde se lê “Envelope 01” leia-se **“Envelope 02”**

Guaxupé, 18 de janeiro de 2017

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG